

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 021/2025

PROCESSO SELETIVO MEDICINA 2026/1 TRANSFERÊNCIA EXTERNA/ PORTADOR DE DIPLOMA

A Faculdade Integrado de Macapá, por meio da Comissão Organizadora de Processos Seletivos, **TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO** das normas a seguir, que regem o Processo Seletivo para ingresso no Curso de MEDICINA, por meio de TRANSFERÊNCIA EXTERNA ou PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR para o **1º semestre letivo de 2026**:

Onde se lê:

1.1 A destinação das vagas que se tornarem disponíveis serão ofertadas para os seguintes perfis de estudantes, mediante comprovação de compatibilidade ao ingresso e análise de possibilidade de equivalência de disciplinas já cursadas e as previstas na matriz curricular do curso de medicina:

Vagas	Período do Curso de Medicina do Integrado	Origem do Candidato
4	2º	TRANSFERÊNCIA EXTERNA de curso de graduação em MEDICINA , para estudantes regularmente matriculados em Instituição credenciada em âmbito nacional; PORTADOR DE DIPLOMA SUPERIOR dos seguintes cursos de graduação cursados em Instituição credenciada em âmbito nacional; Biomedicina; Fisioterapia; Odontologia; Nutrição; Ciências Biológicas; Educação Física; Enfermagem; e Farmácia.

Leia-se:

1.2 A destinação das vagas que se tornarem disponíveis serão ofertadas para os seguintes perfis de estudantes, mediante comprovação de compatibilidade ao ingresso e análise de possibilidade de equivalência de disciplinas já cursadas e as previstas na matriz curricular do curso de medicina:

Vagas	Período do Curso de Medicina do Integrado	Origem do Candidato
5	2º	TRANSFERÊNCIA EXTERNA de curso de graduação em MEDICINA , para estudantes regularmente matriculados em Instituição credenciada em âmbito nacional; PORTADOR DE DIPLOMA SUPERIOR dos seguintes cursos de graduação cursados em Instituição credenciada em âmbito nacional; Biomedicina; Fisioterapia; Odontologia; Nutrição; Ciências Biológicas; Educação Física; Enfermagem; e Farmácia.

Onde se lê:

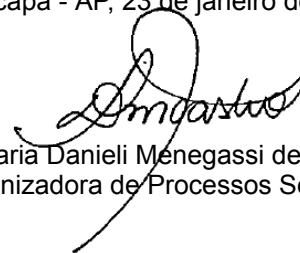
2.9.1 Estudantes que possuam matrícula trancada ou sejam caracterizados como desistentes, abandono ou qualquer outra denominação correlata em outra Instituição de Ensino Superior não poderão concorrer a este processo seletivo.

Leia-se:

2.9.1 Estudantes que possuam matrícula trancada ou sejam caracterizados como desistentes, abandono ou qualquer outra denominação correlata em outra Instituição de Ensino Superior poderão concorrer a este processo seletivo.

As demais disposições permanecerão inalteradas.

Macapá - AP, 23 de janeiro de 2026.



Maria Danieli Menegassi de Castro
Comissão Organizadora de Processos Seletivos

EDITAL Nº 021/2025

PROCESSO SELETIVO MEDICINA 2026/1 TRANSFERÊNCIA EXTERNA/ PORTADOR DE DIPLOMA

A Faculdade Integrado de Macapá, por meio da Comissão Organizadora de Processos Seletivos, **TORNA PÚBLICO** as normas a seguir, que regem o Processo Seletivo para ingresso no Curso de MEDICINA, por meio de TRANSFERÊNCIA EXTERNA ou PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR para o **1º semestre letivo de 2026**, considerando o disposto no Regimento Geral da Instituição, na Lei nº 9.394 de 20/12/1996 e demais disposições da legislação, obedecendo às normas contidas neste edital:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO PROCESSO

1.3 Os candidatos interessados em ingressar no curso de Medicina da Faculdade Integrado de Macapá poderão fazer sua inscrição para que sejam matriculados no 1º semestre letivo de 2026, no 2º período do curso.

1.4 A destinação das vagas que se tornarem disponíveis serão ofertadas para os seguintes perfis de estudantes, mediante comprovação de compatibilidade ao ingresso e análise de possibilidade de equivalência de disciplinas já cursadas e as previstas na matriz curricular do curso de medicina:

Vagas	Período do Curso de Medicina do Integrado	Origem do Candidato
4	2º	TRANSFERÊNCIA EXTERNA de curso de graduação em MEDICINA , para estudantes regularmente matriculados em Instituição credenciada em âmbito nacional; PORTADOR DE DIPLOMA SUPERIOR dos seguintes cursos de graduação cursados em Instituição credenciada em âmbito nacional; Biomedicina; Fisioterapia; Odontologia; Nutrição; Ciências Biológicas; Educação Física; Enfermagem; e Farmácia.

1.5 A seleção de que trata este Edital será realizada de acordo com as seguintes etapas:

- I. Primeira fase: Consiste na análise documental, conforme item 3 deste Edital, de caráter eliminatório; e
- II. Segunda fase: Consiste na realização da prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 PERÍODO DE INSCRIÇÃO:
17 de dezembro de 2025 a 26 de janeiro de 2026.

2.2 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar o site <https://medicinamacapa.grupointegrado.br>, e preencher os campos necessários.

2.3 Após a confirmação dos dados, o candidato deverá acessar o "Portal do Candidato" para visualizar as opções de pagamento da taxa de inscrição. O pagamento poderá ser realizado por cartão de crédito, PIX ou por meio da geração de boleto bancário.

2.3.1 O valor da taxa de inscrição é de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

2.3.2 **A inscrição somente será confirmada após o respectivo pagamento.**

2.3.3 O pagamento da taxa de inscrição é definitivo e não será devolvido ao candidato em nenhuma hipótese.

2.3.4 O vencimento do boleto será para o dia seguinte à inscrição.

2.3.5 A falta de pagamento da taxa de inscrição implica em não efetivação da inscrição do candidato.

2.3.6 O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser mantido em poder do candidato, devendo ser apresentado quando solicitado.

2.4 No caso de mais de uma inscrição, será considerada apenas a última registrada no sistema e validada mediante respectivo pagamento. Serão desconsideradas as demais inscrições, independentemente de terem sido pagas ou não.

2.5 Não haverá inscrição condicional, por correspondência, por *e-mail* ou por protocolo, sendo aceitas somente as realizadas via sistema *online*.

2.6 Ficam os candidatos cientes de que o curso de Medicina não realiza aproveitamentos de disciplinas ou unidades curriculares para o semestre em que o estudante habilitado realizar a matrícula e nem de semestres vindouros, assumindo que irá cursar todas as disciplinas do curso a partir da data de sua matrícula, mesmo que já os tenha cumprido em outras Instituições e ou/cursos.

2.6.1 Os candidatos ficam cientes de que a aprovação da compatibilidade curricular e respectivas dispensas, não exime o estudante do cumprimento de outras Unidades Curriculares previstas na matriz curricular e solicitadas pela Coordenação do Curso, que devem ser realizadas no período / semestre determinado pela Instituição, assumindo os custos decorrentes dessas disciplinas adaptativas, que poderão ser ofertadas em qualquer data / dia / turno, de acordo com as possibilidades da Instituição.

2.6.2 A Faculdade Integrado de Macapá não permite a realização de equivalência de disciplinas **cursadas** em instituições não credenciadas pelo Ministério da Educação e, portanto, não sujeitas ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

2.6.3 No caso da instituição de origem na qual o candidato estiver vinculado no momento da inscrição no processo de transferência ter realizado o aproveitamento ou equivalência de qualquer unidade curricular ou disciplina **cursada** em outra instituição de ensino, a mesma também deverá ser obrigatoriamente credenciada pelo Ministério da Educação e, portanto, sujeita ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), motivo pelo qual será necessário o fornecimento também do histórico e plano de ensino da referida Instituição onde o aluno efetivamente a cursou para fins de análise de compatibilidade/equivalência da disciplina em relação a grade curricular do Curso de Medicina ofertado pela Faculdade Integrado de Macapá.

2.7 O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição e pelas consequências de eventuais erros ou omissões no preenchimento de qualquer campo.

2.7.1 A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas ou dos documentos apresentados resultará na eliminação do candidato, em qualquer fase do processo seletivo, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou penal cabíveis.

2.7.2 Também será excluído o candidato que não atender a qualquer um dos requisitos necessários para o preenchimento das vagas ofertadas neste edital.

2.7.3 A responsabilidade pela apresentação de todos os documentos digitalizados solicitados para o processo seletivo é de responsabilidade do candidato e a ausência de qualquer documento acarretará a desclassificação do candidato.

2.8 Poderão inscrever-se neste processo seletivo:

- I. **TRANSFERÊNCIA EXTERNA:** destinada a estudantes regularmente matriculados em curso de **Medicina** de Instituição de Ensino Superior nacional, regularmente credenciada pelo Ministério da Educação do Brasil;
- II. **PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR** das áreas de **Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição e Odontologia.**

2.9.1 Estudantes que possuam matrícula trancada ou sejam caracterizados como desistentes, abandono ou qualquer outra denominação correlata em outra Instituição de Ensino Superior não poderão concorrer a este processo seletivo.

2.10 A inscrição do candidato implica na aceitação irrestrita das condições do processo seletivo, tais como estabelecidas no presente Edital e demais normas regimentais da Faculdade Integrado de Macapá, não podendo quanto a elas alegar desconhecimento.

3. DA ANÁLISE DOCUMENTAL – PRIMEIRA FASE

3.1 A seleção prévia dos candidatos, em primeira fase, ocorrerá por meio de análise documental e será realizada pela equipe pedagógica e administrativa da Faculdade Integrado de Macapá, em caráter eliminatório.

3.2 Para essa fase, os candidatos deverão acessar o portal da Instituição (<https://medicinamacapa.grupointegrado.br/>) no prazo estabelecido no item 2.1 deste Edital, efetuar cadastro de dados pessoais, informar o semestre pretendido para ingresso e protocolar os seguintes documentos digitalizados:

- a) Declaração de vínculo acadêmico ativo (matrícula) emitida com prazo máximo de 45 dias anteriores à data da inscrição no processo seletivo ou Diploma de Curso Superior.
- b) Histórico Escolar da Graduação – original e atualizado, devendo apresentar: dados do vestibular, carga horária por disciplina, semestre, ano, médias ou conceitos de aprovação e frequência;
- c) Planos de Ensino de todas as disciplinas cursadas, em um **único arquivo** e na **mesma sequência** em que constam no Histórico Escolar da Graduação;
 - c.i) disciplinas com nomes semelhantes ou idênticos somente serão consideradas equivalentes se obtiverem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de compatibilidade de conteúdo e carga horária;
 - c.ii) somente poderão ser consideradas para fins de equivalência às disciplinas apresentadas com status “aprovado” no histórico escolar;
 - c.iii) não poderão ser consideradas disciplinas onde o status indique que a mesma não está concluída no momento da finalização da inscrição pelo candidato;
 - c.iv) candidatos que estiveram vinculados em mais de um curso ou instituição de ensino, deverão apresentar todos os documentos para análise relativos a todos os cursos e instituições, especialmente se obtiveram aproveitamento de estudos.
- d) RG e CPF do responsável financeiro*;
- e) comprovante individual de renda**, por meio de recibo de pagamento, declaração do imposto de renda ou decore.
- f) Declaração de adimplência da IES de origem, nos casos de transferência externa.

* responsável financeiro é quem efetuará o pagamento das mensalidades;

** é necessário comprovar renda de, no mínimo, o valor da parcela do curso.

3.2.1 Os candidatos a este processo seletivo deverão cumprir esta fase **até às 18h do dia 26 de janeiro de 2026, sob pena de eliminação.**

3.2.2 As imagens digitalizadas dos documentos protocolados deverão ser totalmente legíveis, sendo que não serão aceitos documentos ilegíveis ou corrompidos. A qualidade dos arquivos é de total responsabilidade do candidato.

3.2.3 Os documentos a serem protocolados deverão ter data de emissão de até 45 (quarenta e cinco) dias do início das inscrições, exceto para portadores de diplomas, que serão aceitos documentos emitidos na ocasião da expedição do diploma.

3.2.4 Serão aceitos exclusivamente arquivos no formato 'pdf'.

3.2.5 Não serão aceitos documentos enviados fora de prazo.

3.3 Somente serão aprovados nesta fase do processo seletivo, os candidatos que apresentem histórico escolar compatível para adaptação e ingresso no curso no semestre pretendido pelo candidato, em conformidade com a matriz curricular do Curso de Medicina da Faculdade Integrado de Macapá.

3.3.1 No caso da comissão avaliadora julgar que o histórico de disciplinas cursadas pode permitir a adaptação do candidato a um semestre diferente do inicialmente pretendido pelo candidato, a mesma pode optar por aceitar a candidatura àquele semestre em que seria possível a adaptação, restando ao candidato a decisão de seguir no processo ou desistir da candidatura, não comparecendo à segunda fase.

3.4 Serão igualmente desclassificados os candidatos cuja análise financeira não resultar em enquadramento adequado, deliberado pelo respectivo setor responsável, que consiste na comprovação de renda de, no mínimo, o valor da parcela do curso.

3.5 Os candidatos desclassificados, considerados inadequados para transferência, não poderão substituir documentos anteriormente apresentados.

3.6 O resultado dos habilitados da primeira fase será divulgado seguindo-se os seguintes critérios:

- I. Reprovado: não preenche os critérios do edital
- II. Reprovado: análise de compatibilidade foi considerada inadequada para transferência;
- III. Adequado para transferência ao módulo "X", condicionado a cursar as Unidades Curriculares "W, Y, Z";
- IV. Adequado para transferência ao módulo "X".

3.7 O Edital com a publicação dos candidatos habilitados na primeira fase será divulgado no dia **30 de janeiro de 2026**, no portal da Instituição.

3.8 Se a quantidade de candidatos for inferior à quantidade de vagas disponíveis, a Instituição reserva-se o direito de não disponibilizar a segunda fase e seguir com a finalização do processo e habilitação para matrícula.

4. DA PROVA OBJETIVA – SEGUNDA FASE

4.1 Os candidatos habilitados a partir da análise documental realizarão uma prova objetiva para avaliação de conhecimentos.

4.2 A prova será realizada presencialmente no **dia 5 de fevereiro de 2026, das 8h30 às 13h30**, na Faculdade Integrado de Macapá, sito à Avenida Feliciano Coelho, 125, Trem, Macapá - AP.

4.3 **O candidato terá 5 (cinco) horas para realização da prova.**

4.4 A prova será composta de 50 questões de múltipla escolha.

- 4.5** O conteúdo da prova abrangerá os itens dispostos no Anexo II e será relativo ao período semestral anterior ao divulgado no edital de resultado da primeira fase.
- 4.6** Cada resposta certa equivalerá a 2 (dois) pontos, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos.
- 4.6.1** Os candidatos oriundos do **Centro Universitário Integrado** receberão **acréscimo de 20 (vinte) pontos na nota final da prova objetiva**, em razão da **equivalência e compatibilidade total da matriz curricular** entre o Centro Universitário Integrado e a **Faculdade Integrado de Macapá**.
- 4.7** A classificação será feita em ordem decrescente da pontuação das notas obtidas.
- 4.8** O Edital com a publicação do resultado do processo será divulgado após as 16h do dia **9 de fevereiro de 2026**, no portal da Instituição.

6. DO RESULTADO E MATRÍCULAS

- 6.1** Após a realização de todas as fases do processo, os candidatos aprovados na segunda fase, estarão aptos à matrícula, desde que sejam cumpridos todos os quesitos dispostos neste Edital.
- 6.2** Em caso de empate, será adotado como critério de desempate a maior nota na prova objetiva.
- 6.3** Será desclassificado o candidato que:
- I. não protocolar os documentos exigidos no item 3.2 legíveis e no prazo;
 - II. não cumprir os prazos, datas e horários previstos neste Edital;
 - III. não realizar a prova;
 - IV. infringir quaisquer dispositivos deste Edital ou das normas da Instituição.
- 6.4** A classificação não implica o direito à efetivação da matrícula, pois depende da disponibilização de vagas remanescentes, competindo ainda ao candidato classificado, cumprir com os demais critérios e prazos publicados pela Instituição, bem como comprovar as informações prestadas, sob pena de eliminação.
- 6.5** As matrículas serão realizadas no período de **9 a 11 de fevereiro de 2026**, conforme as vagas forem disponibilizadas e os editais de convocação forem publicados, por meio do portal da Faculdade Integrado de Macapá.
- 6.6** Todas as especificações para a matrícula, tais como trâmite, horários e documentos necessários, serão divulgados em Edital específico, a ser publicado pela Secretaria Acadêmica.
- 6.7** A matrícula dos convocados estará condicionada à adequada apresentação dos documentos digitalizados, oficiais e com validade no território brasileiro, no momento da matrícula, além dos demais documentos e contratos necessários para a realização da mesma.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1** As vagas de que trata o presente Edital serão aquelas disponibilizadas, a qualquer tempo, para início no próximo semestre letivo e para o respectivo período.
- 7.2** Serão chamados os candidatos classificados que forem necessários para o preenchimento das vagas ofertadas.
- 7.3** Havendo vagas não preenchidas, serão chamados a ocupá-las, em chamadas subsequentes, os candidatos classificados / aprovados em segunda chamada.

7.4 A qualquer momento, a Faculdade Integrado de Macapá poderá exigir a apresentação de documentos originais para validação.

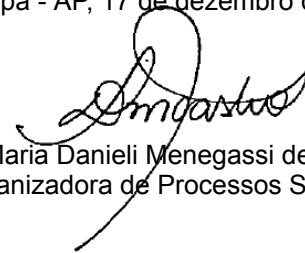
7.5 Se constatadas quaisquer irregularidades neste processo, por condução ilícita de qualquer natureza, seja por falta de documentos, informações falsas, comportamento inadequado ou antiético, o candidato será automaticamente desclassificado.

7.6 Não caberá recurso de qualquer natureza, em nenhuma das fases deste processo, cabendo exclusivamente à Comissão de Processos Seletivos e Coordenação do Curso de Medicina a responsabilidade pela condução deste certame.

7.7 Os candidatos aprovados que não efetivarem a matrícula, bem como o pagamento da primeira parcela do curso no período estipulado, serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

7.8 A Comissão, ou quem esta delegar, resolverá os casos omissos deste Edital, podendo, inclusive, modificar suas disposições para melhor adequá-lo ao fim a que se destina e também decidirá sobre casos excepcionais que venham a ocorrer durante o Processo Seletivo.

Macapá - AP, 17 de dezembro de 2025



Maria Danieli Menegassi de Castro
Comissão Organizadora de Processos Seletivos

ANEXO I
CRONOGRAMA

até 26 de janeiro de 2026	Período de inscrição
até as 18h do dia 26 de janeiro de 2026	Prazo final para protocolar documentos para análise curricular
30 de janeiro de 2026	Edital com resultado da primeira fase
5 de fevereiro de 2026	Prova presencial
9 de fevereiro de 2026	Edital com resultado do processo seletivo
9 a 11 de fevereiro de 2026	Matrícula – 1ª chamada

ANEXO II
Conteúdo Programático

Conteúdo 1º período

História da Medicina; Humanização; Políticas de saúde no Brasil; Sistema Único de Saúde (SUS): história, princípios e diretrizes; A declaração de Alma Ata/Carta de Otawa; Atenção Primária; A Estratégia de Saúde da Família; Ficha de cadastramento familiar/coletivo/individual; Visita domiciliar; Equipamentos da rede de atenção à saúde do município e os fluxos recomendados; Referência e contrarreferência; E-SUS; Territorialização; Epidemiologia; Ciência e Metodologia Científica; Prevenção, promoção e recuperação da Saúde; Biossegurança.

Histologia Básica: Introdução à Histologia e Métodos de Estudo dos Tecidos. Epitélio de Revestimento e Epitélio Glandular. Tecido Conjuntivo Propriamente Dito. Tecido Cartilaginoso e Ósseo. Tecido Adiposo. Tecido Muscular. Tecido Nervoso

Anatomia Humana Básica: Introdução à Anatomia: Planos, Eixos e Métodos de Estudo; Sistema Nervoso Central e Periférico; Sistema Cardiovascular: Coração e Vasos; Sistema Respiratório: Vias aéreas e pulmões; Sistema Urinário e Glândulas Suprarrenais; Sistema Esquelético.

Fisiologia Humana Básica: Homeostase e mecanismos de feedback; Potenciais de membrana e excitabilidade celular; Potencial de ação e propagação no neurônio; Sinapses químicas e elétricas; Organização funcional do sistema nervoso autônomo (SNA); Controle autonômico de funções viscerais (músculo liso, glândulas, batimento cardíaco); Fisiologia do músculo esquelético; Fisiologia do músculo cardíaco e liso; Ciclo cardíaco; Fatores que controlam a pressão arterial (controle neural, hormonal e local); Mecânica respiratória (inspiração, expiração, pressões pulmonares); Hematose: difusão de gases e transporte de oxigênio e CO₂; Regulação da ventilação (quimiorreceptores e centros respiratórios); Controle da ingestão e excreção de líquidos (osmolaridade, sede, ADH, alça renal); Controle da temperatura corporal (termorregulação, hipotálamo, sudorese, vasodilatação); Equilíbrio ácido-básico: sistemas tampão, regulação pulmonar e renal.

Habilidades profissionais: o ser médico, conceitos psicanalíticos (Freud e Melanie Klein), Consciência e Inconsciente para Jung, inconsciente pessoal/coletivo/complexos e arquétipos; lavagem de mãos, anamnese (ID/QD), sinais vitais e antropometria, luvas de procedimento e luvas estéreis, Hemoglicoteste, exame físico geral e preparo e administração de medicamentos, preparo de inalações/fluxômetros/manômetros, gases/oximetria e métodos de suplementação, PCR infantil e adulto, controle de sangramento/imobilizações, desfibrilador automático externo (DEA) e corpo estranho; ferramentas de pesquisa, bancos de dados, DATASUS / TABNET, resumo científico, confidencialidade e ética de dados de saúde, Edição e formatação de textos, tecnologia de informação em saúde/propostas atuais de telessaúde/Telemedicina, plataforma Lattes.